Na noite dessa terça-feira, 5, o veto total do Executivo ao Projeto de Lei n°11 de 10/06/2019 de autoria do vereador Ti Nagate foi derrubado pelos parlamentares Luizão Arquiteto, Ademar Barbosa , Jairo Furini Neto, Gabriel da Água, Ti Nagate, Zé da Mula, Márcio e Reinaldo Nunes.
O projeto de lei alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal n° 2833 de 23 de junho de 2016 que dispõe o Plano de Transporte e Mobilidade Urbana, a qual cria o Conselho Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana (CMTTMU), definindo sua composição, atribuições, funcionamento, e a instituição do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU), respectivo Comitê Gestor e outras determinações.